



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 425/2023

DATA: 01 de setembro de 2023

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao Sr.
Ademilson Custodio, e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio Pecúnia**, no período de 09/2023, 09/2024 e 09/2025, ao Sr. **Ademilson Custodio**, matrícula funcional nº 1922, no cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de setembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE